



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/26, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026,
NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA
ALEGRE-CE,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - CE, VEREADORA MENESIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei:

CONSIDERANDO a tradição dos festejos do padroeiro do município São Raimundo Nonato relevante valor cultural, religioso e histórico para o município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento do poder legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito do poder legislativo municipal, no dia 28 de Agosto de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 27 de Agosto de 2026.

Menesia S. Leonardo
MENESIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE